

Ofício Nº 75 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

Brasília, em 05 de NOVEMBRO de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 855/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1439/2019, de autoria deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), e em que se requerem "informações ao Exmo. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sobre a proibição da exibição do filme Chico: Artista Brasileiro, que retrata a vida e obra de Chico Buarque, no 8º Cine Fest Brasil, em Montevidéu, Uruguai", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. A Embaixada do Brasil em Montevidéu relatou que, no início de agosto, foi contatada pela produtora cultural Inffinito, que pretendia organizar a 8^a edição de festival de cinema brasileiro na capital uruguaia, em conjunto com o cinema local Life.

3. Nesse contexto, a produtora solicitou à Embaixada carta de apoio para trazer ao Uruguai, em 2019, obras cinematográficas brasileiras recentes, no que foi atendida no dia 12 de agosto. A Inffinito concorreu, então, a edital do FSA/Ancine e

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° G/SG/AFEPA/SECC/PARL

obteve resultado positivo para captação de recursos para a organização do 8º Cine Fest Brasil.

4. No contexto da preparação para o festival, a Inffinito enviou mensagens de correio eletrônico à Embaixada com listas preliminares de filmes que estavam sendo considerados para exibição por parte da curadoria do festival. Informada sobre a lista dos filmes, a Embaixada limitou-se a indicar sugestões, pois a seleção dos filmes é de responsabilidade dos produtores do evento e, na divisão de tarefas, foi solicitado ao Posto que contribuísse apenas com coquetel de abertura e com a divulgação do evento no Uruguai.

5. Ante a publicação de notícias sobre o tema, a própria produtora Inffinito veiculou, em 13/09, a seguinte nota em que desmentiu, de forma clara, o boato de censura a quaisquer filmes:

"O 8º CINE FEST BRASIL - MONTEVIDÉU, que será realizado de 3 a 9 de outubro de 2019, esclarece que Embaixada do Brasil no Uruguai não é patrocinadora e sim apoiadora do evento e, assim como outros apoiadores, exibidores e distribuidores locais, opina na seleção dos filmes, mas o crivo final fica a cargo da curadoria. É critério da seleção dos filmes que os mesmos tenham sido lançados no ano corrente do festival e/ou anterior ao mesmo (2018-2019). Por esse motivo, o longa "Chico - Artista Brasileiro", de Miguel Faria Junior, produzido em 2013 e

Fls. 3 do Ofício N° G/S/AFEPA/SECC/PARL

lançado em 2015, não estava na lista de selecionados. Como resposta aos rumores de que houve censura e para comprovar a autonomia do festival na escolha dos filmes, a curadoria informa que vai convidar o filme "Chico - Artista Brasileiro" para ser exibido em sessão "hors concours" no encerramento do festival."

Atenciosamente,



ERNESTO ARAÚJO
Ministro de Estado das Relações Exteriores